



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 381 - de 21-11-77

Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1978
A Câmara Municipal de Ilhéus decretou e eu, Prefeito /
Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Ilhéus, para o exercício de 1978, é orçada em Cr\$ 3.720.000,00 (três milhões, 7 setecentos e vinte mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária.....	155.000,00	
Receita Patrimonial.....	77.380,00	
Receita Industrial.....	31.200,00	
Transferências Correntes.....	2.653.000,00	
Receitas Diversas.....	114.420,00	3.031.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito.....	50.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	21.500,00	
Transferências de Capital.....	617.500,00	689.000,00
		3.720.000,00

Art. 2º - A Despesa do Município de Ilhéus, para o exercício de 1978, é fixada em Cr\$ 3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação, pelas seguintes funções:

Legislativa.....	70.000,00	
Administração e Planejamento.....	605.350,00	
Agricultura.....	24.600,00	
Comunicações.....	104.391,00	
Educação e Cultura.....	505.976,00	
Habitação e Urbanismo.....	985.182,00	
Saúde e Saneamento.....	651.400,00	
Assistência e Previdência.....	231.128,00	
Transportes.....	541.973,00	3.720.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, até a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do total da Receita prevista.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir / créditos suplementares às dotações do orçamento corrente, até a importância correspondente a 40% (quarenta por cento), do total da receita prevista.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, // como recursos à abertura de créditos adicionais.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de
1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário

Dada na Prefeitura Municipal de Ilhéus, aos
21 de novembro de 1977.

.....
.....
.....